

## **EDITAIS**

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) - Nº 001/2026**

#### **RETIFICAÇÃO Nº 01/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital 001/2026, do processo seletivo simplificado por análise de currículo para contratação de professor. As alterações visam adequar o regime de contratação e garantir o acesso às reservas de vagas previstas em Lei, conforme segue:

#### **ACRESCENTA-SE:**

1.6.1. A efetivação da contratação ocorrerá de acordo com as demandas do Município, estando condicionada à necessidade administrativa e à disponibilidade orçamentária, não implicando, em hipótese alguma, obrigação de utilização integral do contrato durante todo o período de vigência.

1.13. Ficam reservadas 30% (trinta por cento) do total de vagas existentes para os candidatos oriundos de escola pública ou bolsista de escola particular, nos termos da Lei Municipal nº 3.286 de 10 de novembro de 2011.

**1.14.** As alterações promovidas por esta retificação não acarretarão prejuízo aos candidatos já inscritos ou àqueles que venham a se inscrever, ficando assegurada a igualdade de condições de participação no certame.

1.15. Os formulários de inscrição permanecerão disponíveis e abertos para edição, complementação de informações e upload de comprovantes das cotas durante todo o período de vigência do Processo Seletivo Simplificado, observado o cronograma e as necessidades da Administração Pública. O candidato que não preencher o formulário específico ou não apresentar a documentação comprobatória exigida para a reserva de vagas concorrerá automaticamente às vagas destinadas à ampla concorrência.

**1.16.** O certame terá prazo de validade de até **12 (doze) meses**, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Pública.

1.17. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital Nº 001 de 24 de janeiro de 2026.

1.18. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana/BA, 27 de janeiro de 2026.

**PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO